



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001- 84

Emenda Modificativa nº 01/2021

Súmula: Altera o Projeto de Lei nº 06/2021 que Institui o Programa Municipal de Apoio à Inseminação Artificial (PIA), na forma em que especifica, e dá outras providências.

Os Vereadores, abaixo assinados, com acento nesta Casa de Leis, vem com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no § 5º do artigo 115 do Regimento Interno, apresentar **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 06/2021:

Art. 1º - Altera o inciso IV do artigo 3º do Projeto de Lei nº 06/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

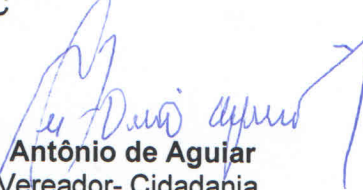
IV – manter o controle e o registro dos serviços prestados e dos bens fornecidos pelo programa que, para fins de controle e transparência, deverão ser publicados semestralmente no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma de Edital, contendo a relação dos produtores beneficiados com a especificação dos serviços prestados.

Art. 2º - A presente **EMENDA MODIFICATIVA** passará a fazer parte do Projeto original.


Câmara Municipal de Vereadores, Município de Vitorino, Estado do Paraná em 08 de fevereiro de 2021.


Vitória Folgassa da Silva
Vereadora- PSC


Eder Fernando Votri
Vereador-PRTB


Antônio de Aguiar
Vereador- Cidadania


Ilani Desordi
Vereadora-PRTB


Sérgio Peron
Vereador- PRTB